



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024 através do Programa: 0025 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, Ação 2053: Manter as Ações da Vigilância Epidemiológica, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTE SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, que seja realizada uma campanha para colocar caçambas por um período de 10 dias em cada bairro, permitindo que a população possa depositar seus resíduos, ou que as campanhas de coleta de lixos volumosos sejam realizadas mais frequentemente em um curto espaço de tempo.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos pedidos da população.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 04, de março, de 2024.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

